LEI Nº 2648 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

"INCLUI AÇÃO NO PROGRAMA DE GOVERNO DO PLANO PLURIANUAL - PPA, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CONTEM PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir Ação orçamentária na Lei nº 2570, de 10 de janeiro de 2022- Plano Plurianual – PPA 2022/2025, na Lei nº 2612, de 22 de dezembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 e na Lei nº 2611, de 21 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária Anual – LOA 2023

Art. 2º Fica Alterado o PPA – Plano Plurianual, da Lei nº 2570 de 10 de janeiro de 2022, em conformidade com o disposto neste ato, especialmente no que tange a INCLUSÃO de nova ação de governo no programa: 0008 – Saúde de Qualidade aos Majorvieirenses 2.052: Ações em Vigilância Sanitária - VISA, no valor de R$ 23.000,00(vinte e três mil reais), conforme abaixo demonstrada:

QUADRIÊNIO: 2022 a 2025.
Função - 10 – Saúde
Subfunção – 304 – Vigilância Sanitária
PROGRAMA: 0008 – Saúde de Qualidade aos Majorvieirenses
Objetivos: Propiciar o atendimento à população, a distribuição de medicamentos e a utilização de materiais médico-hospitalares, bem como a fiscalização dos serviços de vigilância em saúde, visando prevenir e combater as doenças existentes bem como a prevenção em toda comunidade.

Ações Programadas	Unidade	Metas	Valor do PPA	Fonte de Recursos
Ações em Vigilância Sanitária -VISA	Unidade	1	11.000,00	Próprios
Ações em Vigilância Sanitária -VISA	Unidade	1	12.000,00	Transf. União

Art 3º Fica Alterada a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei nº 2612 de 22 de dezembro de 2022, em conformidade com o disposto neste ato, especialmente no que tange a INCLUSÃO de nova ação de governo no programa: 0008 – Saúde de Qualidade aos Majorvieirenses 2.052: Ações em Vigilância Sanitária conforme abaixo demonstrada:

ANUÊNIO: 2023
Função - 10 – Saúde
Subfunção – 304 – Vigilância Sanitária
PROGRAMA: 0008 – Saúde de Qualidade aos Majorvieirenses

Objetivos: Propiciar o atendimento à população, a distribuição de medicamentos e a utilização de materiais médico-hospitalares, bem como a fiscalização dos serviços de vigilância em saúde, visando prevenir e combater as doenças existentes bem como a prevenção em toda comunidade.

Programa: **0008 – Saúde de Qualidade aos Majorvieirenses**	Unidade	Metas	Metas LDO Físicas Financ.	Fonte de Recursos
Ações em Vigilância Sanitária-VISA	Unidade	1	11.000,00	Próprios
Ações em Vigilância Sanitária-VISA	Unidade	1	12.000,00	Trans.União

Art. 4º Fica Alterada a LOA – Lei Orçamentária Anual, da Lei nº 2611 de 21 de dezembro de 2022, através da abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), conforme abaixo especificado a saber:

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR VIEIRA

14.14- Fundo Municipal de Saúde

10.304.0008. 2.052 – Ações em Vigilância Sanitária - VISA

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R$ 11.000,00.

14.14- Fundo Municipal de Saúde

10.304.0008. 2.052 – Ações em Vigilância Sanitária - VISA

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Transferência da União

Valor: R$ 12.000,00.

Art. 5º Para cobertura do crédito especial do artigo anterior no valor de R$23.000,00 (Vinte e três mil reais), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 7º, sendo que o valor será oriundo da anulação das seguintes dotações:

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR VIEIRA

14.14- Fundo Municipal de Saúde de Major Vieira

10.301.0008. 1.011 – Aquisição de Veículos

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimentos)

Fonte de Recurso: - Recursos Ordinários

Valor: R$ 11.000,00.

14.14- Fundo Municipal de Saúde de Major Vieira

10.304.0008. 2.026 – Ações de Vigilância em Saúde

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas –Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: - Transferência da União

Valor: R$ 12.000,00.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 06 de setembro de 2023.

EDSON SIDNEI SCHROEDER:98123831900

Assinado de forma digital por EDSON SIDNEI SCHROEDER:98123831900
Dados: 2023.09.06 15:26:23 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal